

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
035 - Etec Aristóteles Ferreira - Baixada Santista - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00079655/2026-31

Interessado: 035 - Etec Aristóteles Ferreira - Baixada Santista - Serviço Acadêmico

Assunto: EDITAL n.º 02 de 11 de junho de 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, município de Santos atendendo o disposto nos Artigos 55/56/57 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos em: Eletrônica 2º e 3º módulos período noturno; Eletrotécnica 2º e 3º módulos período noturno; Edificações 2º e 3º módulos período noturno; Mecânica 2º e 3º módulos período noturno; Mecatrônica 2º e 3º módulos período noturno; Desenho de Construção Civil 2º e 3º módulos período noturno; Agenciamento de Viagem 2º módulo período noturno; Soldagem 2º módulo período noturno; Metalurgia 3º módulo;**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares) na mesma área do curso pretendido;
 - 2.3. No trabalho – experiência comprovada na área do curso pretendido;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **16/06 à /2026 a 14/07/2026**, na **secretaria da escola no horário de funcionamento**.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 2.1. Preencher o requerimento de inscrição e o questionário da Autoavaliação informando as competências do (s) módulo (s) anteriore(s), o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade RG/CNH/ RNE/CIN;
 - 2.3. Cópia do CPF;
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração está matriculado (a) na 3ª série do ensino médio em 2026;
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos do mesmo eixo tecnológico;

- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino, na mesma área do curso pretendido;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional da mesma área pretendida.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no **dia 16/07/2026 às 19:00h**, na ETEC Aristóteles Ferreira e terá duração máxima de 3 (três horas).
- d) o candidato deverá levar: O ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:
 - a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Passaporte brasileiro dentro da validade.

O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

* NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

* NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS IMPRESSOS OU QUE NÃO SEJAM DOS APLICATIVOS OFICIAIS DOS RESPECTIVOS EMISSORES

1.2 Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Não comparecer ao Exame na data determinada;
- b) Chegar após o horário determinado;
- c) Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- d) Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal,
- e) Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- f) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- g) Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

1.1.3 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos.

1.1.4 O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado no dia **20/07/2026** após as **15h00** na escola. O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia **23/07/2026** após as 15h00 na escola.

1.1.5 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e035acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.6 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A segunda fase, será realizada nos dias **24/07/2026** às **19:00h**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia **28/07/2026** na escola.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso que será divulgado no dia **28/07/2026**

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação (no mural da ETEC), de acordo com vagas disponíveis e deverão efetuar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **30 e 31/07/2026** no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas referidas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

9. A data do início das aulas será em **03/08/2026 .**

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato, classificado para o 2º, 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita no mural da ETEC.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marcos Augusto Cunha Couto Estácio

Superintendente de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Cunha Couto Estacio**, **Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 11/06/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110604071** e o código CRC **D8864FC2**.